



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

1ª Reunião Ordinária - 01/08/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 101881/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para estudo de viabilidade técnica para implantação de ondulação transversal, redutor de velocidade, próximo ao número 517, urgente!

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que, neste ponto da via, há um fluxo muito intenso de veículos, e no local há entrada e saída de veículos leves e pesados, caminhões do tipo guincho em manobra. Além disso, existe uma faixa de pedestres pois, o fluxo de pessoas também é considerável para o local, demandando, por isto, de uma efetiva proteção a todos seus usuários com uma melhor disciplina da velocidade desenvolvida por diversos motoristas e motociclistas. (JP)



Câmara Municipal de Uberlândia, 12 de julho de 2024.

ABATENIO MARQUEZ

Vereador - PP

